



W. Moraes

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 21/2024

PROJETO DE LEI Nº 21/2024.

AUTORIA: SANDRA ALCÂNTARA AGUIAR

Senhores Vereadores,

Honra-me encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa o incluso Projeto de Lei que “**Concede Título de Cidadã Carireense**” à Sra. **Josivane Aguiar Pimenta**, pelos relevantes motivos apresentados em sua biografia a seguir.

A educadora Josivane Aguiar Pimenta, nasceu no dia 31 de março de 1988 na cidade de Santarém no Pará. Lá viveu um pouco de sua infância com seus pais José Mendes Pimenta e Eurivan Aguiar Pimenta e sua irmã Daiane Aguiar Pimenta. Seus pais foram a esse estado em busca de melhorias de vida, mas não foi como o esperado, então no ano de 1992 viram a necessidade de voltar para o Ceará e foram morar no distrito de Rafael Arruda – Sobral.

Cursou o ensino infantil e fundamental na Escola Vicente Antenor Ferreira Gomes e ensino médio na Escola Agostinho Neres Portela. Desde criança, Josi como todos a chamam, já pensava em ser professora, nas suas brincadeiras com suas amigas e sua irmã, sua brincadeira preferida era de escolinha, onde a mesma era a professora.

No ensino médio Josi passou um tempo como ajudante de sala junto ao seu tio e professor Paulo Rocha, isso lhe deu a certeza da escolha da profissão. Mais tarde no ano de 2006 Josi se casou com Valdemar Neto de Aguiar e em 2009 tiveram filhos gêmeos Keyrrison Pimenta de Aguiar e Keyciane Pimenta de Aguiar. A partir daí morando agora em Olho D'Água-Cariré, começou a cursar a graduação em



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ**



Pedagogia na Universidade INTA, e viu seu sonho de ser professora se realizar nesse mesmo município.

Em 2011 com o Projeto Brasil Alfabetizado (PBA), ela dá início a sua profissão como professora titular na Escola Mariana França de Sousa, pertencente ao município de Cariré, onde foi ganhando experiência e se dedica até o ano atual a mesma escola.

Ao longo desses 13 anos de exercício docente, construiu uma trajetória profissional de compromisso, zelo e inovação. Encontrou alguns obstáculos, conflitos e desafios, mas conseguiu formas de lhe dar com os mesmos e pessoas que lhe ajudaram nesse crescimento.

Lecionou também no infantil, fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), com sua ajuda e colaboração no ensino, trouxe a escola a obtenção de premiações de projetos da Secretaria de Educação como por exemplo páscoa feliz, da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA) e também no SPAECE com a premiação Escola Nota 10.

Durante esse tempo vem sendo reconhecida como uma excelente educadora, cujo tornou-se muito querida pela comunidade, pais, alunos e colegas de trabalho.

Sendo estas as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Lei, e pelas quais espera obter o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cariré/CE, em 25 de abril de 2024.

Sandra Alcântara Aguiar
SANDRA ALCÂNTARA AGUIAR
VEREADORA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ



PROJETO DE LEI Nº 21, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CARIREENSE À SRA. JOSIVANE
AGUIAR PIMENTA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, IV, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “Cidadã Carireense” à Sra. **Josivane Aguiar Pimenta**.

Art. 2º. A outorga do Título de cidadania será conferida ao homenageado em data a ser previamente designada pela Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 25 de abril de 2024.

ANTONIO RUFINO MARTINS
Prefeito Municipal de Cariré

